

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.170, de 3 de julho de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO a retomada das atividades remotas estar condicionada a diversos critérios, como o estabelecimento de ações voltadas à melhoria de acesso dos alunos ao Ambiente Virtual de Ensino e aos conteúdos das atividades de Ensino Remoto Emergencial; CONSIDERANDO as dificuldades encontradas por algumas coordenações de curso quanto ao suporte para desenvolvimento dessas atividades;

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Prorrogar, por prazo indeterminado, a suspensão das aulas presenciais e sua substituição por atividades de Ensino Remoto Emergencial (ERE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a partir do dia 23 de maio, com exceção dos cursos de modalidade a distância oferecidos em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Parágrafo único. As atividades de Ensino Remoto Emergencial (ERE) previstas no caput estão condicionadas ainda a:

.....
 III - o estabelecimento de ações voltadas à melhoria de acesso dos alunos, conforme apresentado pela Reitoria e sob a responsabilidade da Administração Central da UEMS;
"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 3 de julho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor - UEMS

Edital PROPPI/UEMS Nº 15/2020 - UEMS/MPMS Resultado Final

A **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público o resultado final do processo seletivo para concorrer às bolsas referentes ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS:

Resultado:

Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS				
Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Fernando Silva Bernardes	148,0	9,5	37,2	1º
Pedro E. M. Justino Ribeiro	113,0	9,0	29,8	2º

Pesquisador Visitante 2 – atuação em Dourados/MS				
Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Anderson Secco dos Santos	111,5	9,5	29,9	1º